



EDITAL DIR FAM Nº 004/2021

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (especialização) em **Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICA** a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no referido curso, com o início no PRIMEIRO semestre de 2021. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do **EDITAL DIR FAM Nº 006/2020** e conforme os editais de prorrogação DIR FAM Nº 001/2021, DIR FAM Nº 002/2021 e DIR FAM Nº 003/2021, apresenta-se em ordem alfabética.

I. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **primeiro** semestre de **2021/1**.

- 1 Ana Cibelle Caldeira da Silva Aguiar
- 2 Ana Elisa Silva Fernandes Vieira
- 3 Ana Letícia Mendes Montanari
- 4 Beatriz Nadal Justo
- 5 Damiana Catherine Branco da Costa
- 6 Deyse Vinholi Nunes Bandeira
- 7 Gabriel Alexandre Silvestrin
- 8 Gabriela Schmitz de Souza
- 9 Guízela Beatriz Philipp Albuquerque
- 10 João Paulo Rodrigues Manoel
- 11 Letícia Schiarolli
- 12 Lorena Betina Lazarini
- 13 Marcello Yuji Murakami
- 14 Mariana Fares Lobo
- 15 Mariana Lacerda Vianna
- 16 Marinalda Rodrigues da Silva Martins
- 17 Raygrid Volpato Alencar Arrais
- 18 Renata Rosolem Aiello
- 19 Roberta Arbex Herden
- 20 Stéphanie Gouvêia Salvio Camargo
- 21 Tamara Cerqueira Martins Dos Santos



II.DO PERÍODO PARA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PENDENTES

Matrícula WEB: 07 a 09 de abril de 2021

Entrega de Documentos pendentes: 07 a 09 de abril de 2021

III.DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet (sistema web), por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **somente** no período destinado a matrícula de **07/04/2021 a 09/04/2021**.
- d) Após a leitura deste edital acesse o site do curso no dia 06/04/2021 - <http://www.uel.br/pos/direitofamilia/> para verificar o passo a passo da matrícula (Comunicado de matrícula), incluindo a entrega de documentos pendentes, confecção da carteirinha de Identificação Estudantil, pagamento da taxa de matrícula (primeira mensalidade) e início das aulas.
- e) O candidato que **não** tem interesse em matricular-se deve verificar os procedimentos do **item VI** deste edital.
- f) A secretaria realizará a confirmação da turma e a confirmação da matrícula dos candidatos **a partir** do dia 12/04/2021.

IV.DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PENDENTES

O candidato deve verificar a situação de sua documentação no e-mail **PROTOCOLO** encaminhado quando da inscrição, sendo que, nesta etapa deverá apresentar **SOMENTE** os documentos **PENDENTES**. O não encaminhamento dos documentos pendentes para matrícula dentro do prazo implicará a perda da vaga e convocação dos candidatos suplentes (se houver).

O encaminhamento dos documentos é **imprescindível para a efetivação da matrícula** realizada via WEB e a confirmação da mesma pela instituição. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Os documentos **pendentes para a matrícula** devem ser enviados via e-mail para o endereço cesapos@uel.br, de acordo com o período de matrícula. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser em um **único arquivo digitalizado no formato PDF e em papel tamanho A4 e nomeado com seu nome completo**.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive, ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF. E, em relação a autenticação do diploma poderá ser apresentado posteriormente, no decorrer do curso.

As cópias dos documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior. Os documentos encaminhados via e-mail devem ser escaneados



(não fotografar) e sem a informação "*scanned by cam scanner*". A previsão de retorno é aproximadamente 5 (cinco) dias úteis.

Após a matrícula realizada via WEB pelo candidato, será **confirmada e homologada pela instituição**, e a situação do candidato seguirá como aluno regular, ficando este responsável pelas obrigações financeiras e acadêmicas, conforme regulamento da instituição, do curso e de seu conveniente.

V. DOCUMENTOS PENDENTES PARA MATRÍCULA

01) **Cópia do Diploma do curso de graduação** (frente e verso, e quando não graduado pela UEL a cópia deverá ser **autenticada**);

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula, o que segue:

Cópia do certificado ou atestado/declaração de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado atestado ou declaração de conclusão do curso de graduação deve conter a informação **Concluiu o Curso** com a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação.

02) **Reconhecimento do curso de graduação**, se não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no Diploma o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).

03) Cópia simples da Cédula de Identidade - **Obrigatório RG** para fins acadêmicos.

04) Cópia simples do **CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral (Site Receita Federal) - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

05) Cópia simples da **Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarjas e dobras).

06) Cópia simples do **documento militar**/Reservista (M).

07) foto 3x4: inserir o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal – realizar a postagem da foto no mesmo período de matrícula.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o que segue:

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.



VI. DESISTÊNCIA DA VAGA OU DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O candidato aprovado, que **não** tiver interesse em cursar a especialização, **não** deverá realizar os procedimentos de Matrícula *online* e deverá enviar e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do CESA via e-mail cesapos@uel.br informando a **desistência da vaga**. Tal procedimento se faz necessário para que se possa cancelar o boleto bancário referente à matrícula e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes se houver.

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula e compromisso financeiro a qualquer tempo, no entanto, deverá estar com as parcelas quitadas até a data do protocolo, ou seja, mediante comprovação do adimplemento proporcional dos créditos cursados até a data do requerimento. Será necessário formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc>

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo (Reitoria) no Campus Universitário, o aluno poderá acompanhar a tramitação pelo site <https://sistemas.uel.br/protocolo>. A não formalização do **cancelamento da matrícula e do compromisso financeiro** implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

VII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vagas disponíveis. A convocação será realizada por e-mail e a matrícula destes será realizada via Internet, no site da Instituição, site Portal do Estudante de Pós-Graduação: www.uel.br/portaldouestudante/.

A convocação e a matrícula serão realizadas, no máximo até o 1º (primeiro) dia de início das aulas do curso. O candidato suplente convocado terá que acessar o site e realizar os procedimentos de matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o acesso ao sistema para efetuar a matrícula eletrônica serão disponibilizados pela Secretaria de Pós-Graduação. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VIII. RECURSO

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso **fundamentado** no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso. A solicitação deverá ser enviada via e-mail para cesapos@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.



XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação *Lato sensu***, em **Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática** divulgados na Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 06 de abril de 2021.

Prof^a. Rozane da Rosa Cachapuz

rozane_cachapuz@hotmail.com;

Coordenador(a) do curso de Especialização

Lato sensu em Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática.